



**DECRETO N.º 3455 DE 14 DE AGOSTO  
DE 1969**

**Dá o nome de Romualdo Andreazzi a uma  
rua da cidade**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX do artigo 25, da Lei n. 9.842, de 19 de setembro de 1967. (Lei Organica dos Municípios),

**DECRETA** Artigo 1.º — Fica denominada Romualdo Andreazzi a rua 39 do Jardim do Trevo, com início na rua Fernão Pompeo de Camargo e término na Via A, do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Campinas, 14 de agosto de 1969

**DR. ORESTES QUÉRCIA**

Prefeito Municipal

**DR. LAURO PERICLES GONÇALVES**

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE**  
Chefe do Gabinete